

PORTARIA Nº 088/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 53 GB/SES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública,

CONSIDERANDO, o **Edital nº 004/DG/ESPMT/SES/2009**, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção externa de docentes para os Cursos de Especialização *lato sensu* ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o **Edital nº 005/DG/ESPMT/SES/2009** que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção externa de docentes para os Cursos e Capacitações a serem realizados pela Escola de Saúde Pública/Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o **Edital nº 006/DG/ESPMT/SES/2009** que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção externa de docentes para o Curso de Extensão: Trocas de Saberes em Educação Popular a ser realizado pela Escola de Saúde Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Compôr as Comissões de Seleção de Docentes para os Cursos dos Editais acima em referência.

Art. 2º A Comissão para atender o **Edital nº 004/DG/ESPMT/SES/2009** será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de origem
Ana Paula Silva de Faria	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Idevânia Geraldina da Costa	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Reni Aparecida Barsaglini	GPD/COEPE/ESP/SES/MT

Art. 3º A Comissão para atender o **Edital nº 005/DG/ESPMT/SES/2009** será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de origem
Stella Maris Malpici Luna	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Leila Auxiliadora José de Sant'ana	SUAIS/SES/MT

Art. 4º A Comissão para atender o **Edital nº 006/DG/ESPMT/SES/2009** será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de origem
Giselle de Almeida Costa	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Márcia de Campos	Representando os movimentos populares
Nídia Fátima Ferreira	GPD/COEPE/ESP/SES/MT

Art. 5º As Comissões de Seleção de Docentes da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde